CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
RUA JOSÉ LEITE DE MELO S/N BAIRRO DO PLANALTO
CEP: 68.200-000 FONE 031-93-3526-1256
ALENQUER – PARA

DECRETO Nº001/ 2019, ALENQUER- PÁ, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alenquer Pará, no dia 04 e 06 de março de 2019, e da outras Providencias.

O Exmo. Sr. Luis Alberto Chaves Freire, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Alenquer – Pará no dia 04 e 06 de março de 2019.

04 de março em virtude do feriado de Carnaval 05/03/19.

06 de março em virtude dos eventos religiosos da Quarta feira de Cinza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer –Pará, em 28 de março de 2019.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE.
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer- Pará